



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

**“AUTORIZA O PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL A  
PROCEDER A DOAÇÃO DE  
BEM MÓVEL AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a doação de 01 (uma) moto Honda/CG 150 Titan ESD, ano/modelo 2007, prata, placa KAI 4691, Chassi 9C2KC08207R053733 e RENAVAL 927478994, gasolina. Registro Patrimonial (plaqueta) n.º 504, estado de conservação regular, valor atualizado (estimado) R\$ 4.274,00 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

**Art. 3º** - O veículo doado ao Poder Executivo Municipal deverá ser utilizado em exclusivo serviço da Diretoria de Tributação, vinculada a Secretaria de Gestão e Controle.

**Art. 4º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
JACIARA (MT), 25 DE JUNHO DE 2013.

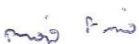
REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRASE



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

  
RODRIGO FRANCISCO  
Vereador - Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE  
DATA SUPRA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CONTABILIDADE